



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi-RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI O “DIA DO MOTOCICLISTA E DO TRABALHADOR MOTOCICLISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores, João Paulo Evangelista de Medeiros e Jefferson Luiz Inácio da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do município, fazem saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Motociclista e do Trabalhador Motociclista” no âmbito do Município de São Paulo do Potengi, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º O evento ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. Em comemoração ao “Dia do Motociclista e do Trabalhador Motociclista”, além do típico passeio e exposição de motocicletas de vários modelos, poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo, em conjunto ou não com o moto clube, grupos de motociclistas, moto-taxistas, entregadores ou outras entidades representativas de do município de São Paulo do Potengi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Ribeiro de Lima, 31 de janeiro de 2023.

RECEBIDO
30/01/2023
Ao. 12:31 hs
WALYSON SAUC TEJERA DE FARIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CPF: 072.213.244-17



JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS

Vereador – SD



JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA

Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O grupo de amigos motociclistas Estradeiros do Potengi sediará, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2023 o 7º Moto Fest de São Paulo do Potengi/RN. O grupo foi fundado por F. Silva em 2010 e hoje reúne 17 membros regidos por um código de ética alicerçado no respeito, igualdade de irmãos e irmandade de honra, indo além de uma história de amizade e amor por motocicletas.

O Estradeiros do Potengi funciona como uma entidade sem fins lucrativos, que em seu interior cada integrante se compromete a manter valores de respeito mútuo e espírito de solidariedade. Isso se percebe também no uso do colete, uma representação simbólica carregada de significados, que o acompanha a cada km percorrido, a cada volta em um espaço diferente, a cada encontro, confraternização, em cada sorriso diante de uma fotografia. Este utensílio possui a identificação, a cidade, o brasão e o tipo sanguíneo do motociclista.

Senhores vereadores, vereadoras, nobres edis, o evento organizado pelo referido grupo, tem sido de grande relevância para a economia da cidade, já que durante sua realização, nosso município recebe visitantes de diversas regiões do Brasil, movimentando todo e qualquer tipo de alojamento, restaurantes, bares, estabelecimentos comerciais, aquecendo toda a estrutura interna de mercado: culinária, artesanato, pousadas, entretenimento.

O evento tem alcançado patamares de visibilidade social, econômica e cultural digno de consagração e grande sucesso, merecendo, por tanto, apoio e prioridade pelo poder público, o que inclui sua institucionalização como evento oficial do município. Assim, esperamos contar com o voto dos nobres colegas e aprovação do projeto por esta Casa.

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, em 31 de janeiro de 2023.



JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS

Vereador – SD



JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA

Vereador – MDB